

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 36/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria Normativa Nº 038/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas (NAPNE) do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, nos termos da Portaria Normativa Nº 038/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, conforme abaixo:

- I. Diretor Adjunto Educacional ou equivalente Flávio Aparecido Pontes;
- II. Um pedagogo Alice Antônia Dondoni Neta;
- III. Um assistente social Lívia Pereira de Paula;
- IV. Um psicólogo está afastado;
- V. Um técnico em assuntos educacionais Andre Wagner Rodrigues de Sousa;
- VI. Um tradutor-intérprete de Libras-português Gabriella Gonçalves Simões SECRETÁRIA;
- VII. Um docente de Libras Simone Venâncio Martins Monteiro;
- VIII. Um professor de Educação Especial indisponível;
- IX. Um estudante PAEE Heloisa Maria Meirelles Gonçalves;
- X. Um representante da família, preferencialmente familiar de PAEE Valquiria Alves;
- XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo Napne:
- Técnico em Logística Fabianne Roberta de Araújo;
- Técnico em Automação Industrial (integrado ao ensino médio e concomitante / subsequente) Adriana Nascimento de Jesus e Ivan Ricardo Rodrigues Carriel;
- Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio Newton Mitsushigue Kamimura e Andrea Gomes Nazuto Gonçalves;
- Licenciatura em Pedagogia Claudio Ferraz Zioli;
- Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação Ramon Simoes Abilio
- Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Bernardo Moreira Zabadal;
- Bacharelado em Engenharia de Produção Roberta Akemi Sinoara;
- Tecnólogo de Gestão da Produção Industrial Luciana Lombardi Honorato de Ornellas;

XII. Um representante de cada coordenadoria:

- Coordenadoria SocioPedagogica estão descritos nos itens II, III e V;
- Coordenadoria de Registros Acadêmicos Alexsandra Brandão Marcon;
- Coordenadoria de Extensão Juliana Cristina Barbosa Cazaça;
- Coordenadoria de Técnologia da Informação Felipe Gobo Bruno;
- Coordenadoria de Apoio ao Ensino Cristiane Vega Parisella;
- Coordenadoria de Biblioteca Diego Silva de Souza;
- Diretoria Adjunta de Administração Rafael Augusto Rocha Maia;

XIII. Um representante estudantil – Isabelle Cristine Guimarães;

XIV. Um representante da comunidade externa, com aprovação dos membros natos do

Napne - Luiz Gino Pereira Júnior e Cleicimara Regina Modolo Pico.

Art. 2º - 0 secretário terá carga horária de 6 (seis) horas semanais para desenvolver as atividades do Napne do câmpus.

Art. 3º - Para os membros do Napne nomeados em Portaria, deverão ser contabilizadas 4 (quatro) horas de carga horária semanais.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 02 de junho de 2024.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA BTV.0008/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 03.06.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 02/06/2022 20:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356923 Código de Autenticação: 86ce591b17



PORTARIA N.º 36/2022 - DRG/BTV/IFSP